



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro
CEP 14150-000-Serrana/SP
(16) 3987-1320 / 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO, em única discussão e votação na 3ª Sessão Ordinária. Serrana, 3/3/2022.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Concede título de Cidadão Serranense ao Sr. Marcos Antônio Pereira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART.1º- Fica, por este decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Sr. Marcos Antônio Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

ART.2º- A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

ART.3º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

ART.4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 14 de Fevereiro de 2022.

Jarbas José de Oliveira
JARBAS JOSE DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

A blue ink signature of the name Ailton José Bis.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Lucia Rosa da Silva Poiares.

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Maria da Silva.

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Marisa Lucina de Oliveira Xavier.

MARISA LUCINA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Paulo Roberto Cassiolato Filho.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Rosemeire Aparecida Barbosa Storari.

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Rubens Clayton de Carvalho.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro
CEP 14150-000-Serrana/SP
(16) 3987-1320 / 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

A blue ink signature of the name "Thiago Henrique de Assis".

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "Andreia de Sant'Anna Ponciano Prates".

ANDREIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDSON FÉLIX FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos a este Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Serranense" o Ilustríssimo Senhor Marcos Antônio Pereira.

Marcos Antônio Pereira, ou simplesmente Marcos Pereira. Capixaba de 49 anos, cristão, advogado internacional, Mestre em Direito Constitucional pelo IDP, especialista em Direito e Processo Penal pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, professor universitário, autor jurídico, presidente nacional do Republicanos desde 2011, ex-ministro do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, deputado federal desde 2019, ex-vice-presidente da Câmara dos Deputados e atual vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Servo.

Nascido em Linhares, no interior do Espírito Santo, casou-se aos 19 anos com Margareth Pereira, seu grande amor do colégio. Um pouco antes, aos 17, abriu seu escritório de contabilidade em sociedade com dois colegas de trabalho.

Marcos Pereira não conheceu sua mãe biológica. A empregada doméstica que engravidou do patrão em São Paulo voltou para o Espírito Santo e, numa pensão às margens da BR-101, entregou seu filho assim que nasceu.

Quem vê o líder forte e o advogado de sucesso de hoje não imagina sua história comovente. Como se os problemas não bastassem, o casal que o adotara se separou quando ele tinha cinco anos. Cresceu com a avó paterna adotiva.

Margareth sempre foi a inspiração de Marcos Pereira. Foi ela quem lhe falou pela primeira vez sobre Jesus. Juntos lutaram, juntos cresceram e juntos estão até hoje, 30 anos depois do “sim”. E é para sempre.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro
CEP 14150-000-Serrana/SP
(16) 3987-1320 / 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Profissionalmente, Marcos Pereira cresceu rápido. Em 1995 já era diretor administrativo e financeiro da TV Record do Rio de Janeiro, onde permaneceu até o final de 1999, quando assumiu a Rede Mulher de Televisão.

Em 2003 tornou-se vice-presidente da Rede Record de Televisão, a segunda maior emissora do Brasil. Marcos Pereira foi o responsável pelo redirecionamento e pela trajetória econômica da empresa.

Neste período, que terminou em 2009, a Record registrou seu maior crescimento desde a fundação da emissora, na década de 50. As transformações foram sentidas nas áreas de finanças, jurídica, recursos humanos e tecnologia.

Concomitante a isso, em 2003, tornou-se sócio da LM Consultoria, empresa de consultoria e auditoria nas áreas contábil e fiscal. Em 2011, Marcos Pereira foi eleito por aclamação presidente nacional do Republicanos. Voltaremos a isso.

Em 2013, ele deixa a LM Consultoria e funda a Pereira, Moraes e Oliveira Sociedade de Advogados – hoje Marcos Pereira e Oliveira Sociedade de Advogados, onde atualmente é responsável pelo planejamento e condução das atividades.

Foi convidado para comandar o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, em maio de 2016. Durante os 20 meses em que esteve à frente da Pasta, recolocou o Brasil na rota dos grandes eventos econômicos internacionais, esteve em 16 países celebrando acordos comerciais – entre outras pautas – e fortaleceu a indústria nacional.

Como vice-presidente da Câmara dos Deputados, no biênio 2019/2020, conduziu os trabalhos de forma exemplar. Foi reconhecido pelo diálogo diplomático com todos os partidos e eleito, por três anos consecutivos, como um dos parlamentares mais influentes do Congresso Nacional, em ranking do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Protagonista em momentos decisórios, esteve à frente de uma Mesa Diretora reformista e responsável pelo avanço de pautas relevantes como a Reforma da Previdência, o novo Marco Legal do Saneamento Básico, o



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

novo Fundeb, projetos de combate à pandemia da Covid-19, além da Lei de Informática, de sua autoria, e que impulsionou o setor da indústria elétrica e eletrônica no Brasil.

Ademais, indicou diversas emendas impositivas para nossa cidade de Serrana.

Serrana, 14 de Fevereiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA".
JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro
CEP 14150-000-Serrana/SP
(16) 3987-1320 / 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Concede título de Cidadão Serranense ao Sr. Marcos Antônio Pereira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART.1º- Fica, por este decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Sr. Marcos Antônio Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

ART.2º- A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

ART.3º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

ART.4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 14 de Fevereiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JARBAS JOSE DE OLIVEIRA".
JARBAS JOSE DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



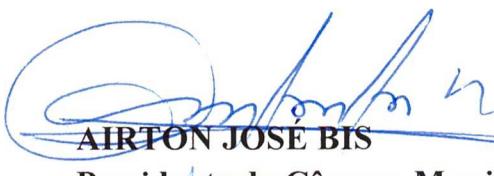
Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br


AIRTON JOSE BIS

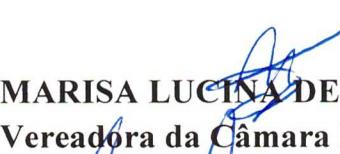
Presidente da Câmara Municipal de Serrana


LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


MARISA LUCINA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro
CEP 14150-000-Serrana/SP
(16) 3987-1320 / 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana


WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana


ANDREIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


EDSON FÉLIX FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana


RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAZ
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos a este Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Serranense" o Ilustríssimo Senhor Marcos Antônio Pereira.

Marcos Antônio Pereira, ou simplesmente Marcos Pereira. Capixaba de 49 anos, cristão, advogado internacional, Mestre em Direito Constitucional pelo IDP, especialista em Direito e Processo Penal pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, professor universitário, autor jurídico, presidente nacional do Republicanos desde 2011, ex-ministro do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, deputado federal desde 2019, ex-vice-presidente da Câmara dos Deputados e atual vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Servo.

Nascido em Linhares, no interior do Espírito Santo, casou-se aos 19 anos com Margareth Pereira, seu grande amor do colégio. Um pouco antes, aos 17, abriu seu escritório de contabilidade em sociedade com dois colegas de trabalho.

Marcos Pereira não conheceu sua mãe biológica. A empregada doméstica que engravidou do patrão em São Paulo voltou para o Espírito Santo e, numa pensão às margens da BR-101, entregou seu filho assim que nasceu.

Quem vê o líder forte e o advogado de sucesso de hoje não imagina sua história comovente. Como se os problemas não bastassem, o casal que o adotara se separou quando ele tinha cinco anos. Cresceu com a avó paterna adotiva.

Margareth sempre foi a inspiração de Marcos Pereira. Foi ela quem lhe falou pela primeira vez sobre Jesus. Juntos lutaram, juntos cresceram e juntos estão até hoje, 30 anos depois do “sim”. E é para sempre.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro
CEP 14150-000-Serrana/SP
(16) 3987-1320 / 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Profissionalmente, Marcos Pereira cresceu rápido. Em 1995 já era diretor administrativo e financeiro da TV Record do Rio de Janeiro, onde permaneceu até o final de 1999, quando assumiu a Rede Mulher de Televisão.

Em 2003 tornou-se vice-presidente da Rede Record de Televisão, a segunda maior emissora do Brasil. Marcos Pereira foi o responsável pelo redirecionamento e pela trajetória econômica da empresa.

Neste período, que terminou em 2009, a Record registrou seu maior crescimento desde a fundação da emissora, na década de 50. As transformações foram sentidas nas áreas de finanças, jurídica, recursos humanos e tecnologia.

Concomitante a isso, em 2003, tornou-se sócio da LM Consultoria, empresa de consultoria e auditoria nas áreas contábil e fiscal. Em 2011, Marcos Pereira foi eleito por aclamação presidente nacional do Republicanos. Voltaremos a isso.

Em 2013, ele deixa a LM Consultoria e funda a Pereira, Moraes e Oliveira Sociedade de Advogados – hoje Marcos Pereira e Oliveira Sociedade de Advogados, onde atualmente é responsável pelo planejamento e condução das atividades.

Foi convidado para comandar o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, em maio de 2016. Durante os 20 meses em que esteve à frente da Pasta, recolocou o Brasil na rota dos grandes eventos econômicos internacionais, esteve em 16 países celebrando acordos comerciais – entre outras pautas – e fortaleceu a indústria nacional.

Como vice-presidente da Câmara dos Deputados, no biênio 2019/2020, conduziu os trabalhos de forma exemplar. Foi reconhecido pelo diálogo diplomático com todos os partidos e eleito, por três anos consecutivos, como um dos parlamentares mais influentes do Congresso Nacional, em ranking do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Protagonista em momentos decisórios, esteve à frente de uma Mesa Diretora reformista e responsável pelo avanço de pautas relevantes como a Reforma da Previdência, o novo Marco Legal do Saneamento Básico, o



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro

CEP 14150-000-Serrana/SP

(16) 3987-1320 / 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

novo Fundeb, projetos de combate à pandemia da Covid-19, além da Lei de Informática, de sua autoria, e que impulsionou o setor da indústria elétrica e eletrônica no Brasil.

Ademais, indicou diversas emendas impositivas para nossa cidade de Serrana.

Serrana, 14 de Fevereiro de 2022.

Jarbas José de Oliveira
JARBAS JOSE DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Passages *
(unusual)
Liquor -
Old London
Gypsies -
Liquor
Basis of
Publicans who
are members of
Mincing Lane
A.V. Bury Company
of London
Empress of
India
Empresses
of India

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana

Eu, **Marco Antônio Pereira**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuêncià à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 14 de fevereiro de 2022.

Marco Antônio Pereira





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2022.

Assunto: “Concede Título de Cidadão Serranense ao senhor Marcos Antônio Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.”

Autoria: Vereadores desta Casa.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2022, de autoria dos Vereadores desta Casa, que Concede Título de Cidadão Serranense ao senhor Marcos Antônio Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 3 de março de 2022.

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PELAS CONCLUSÕES:

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2022, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

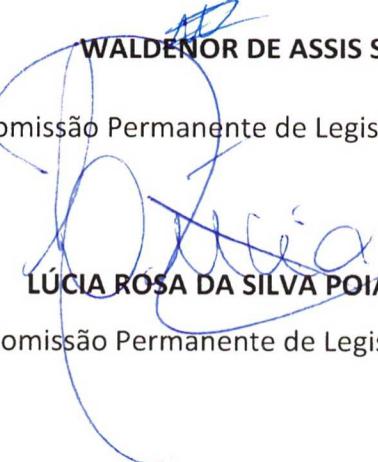
Serrana, 3 de março de 2022.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2022

De 8 de março de 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO PEREIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Senhor Marcos Antônio Pereira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 8 de março de 2022.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana